



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
**RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.**  
**FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS**

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO Nº 283

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva*

**PORTARIA: 026/2023**

Designa Servidor Público Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 110, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

**Art. 1º** DESIGNAR o Servidor Público Municipal SEBASTIÃO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 2031, ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Tributação e Fiscalização nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 18 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 027/2023**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o protocolo do Pedido de exoneração,

RESOLVE,

**Art. 1º** Pela presente portaria, EXONERAR RONALDO CÉSAR RETTORE, portador do CPF: 261.584.266-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Transportes.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 19 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 028/2023**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

**Art. 1º** Pela presente portaria, NOMEAR VIRGILIO GARIZO BECHO NETO, portador do CPF: 830.833.086-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, tornando o mesmo responsável por toda estrutura organizacional da respectiva Secretaria.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 029/2023**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE,

**Art. 1º** Pela presente portaria, EXONERAR ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF: 905.764.386-34, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Transporte Sanitário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 030/2023**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR TAMIRIS JOVANI FERREIRA, portadora do CPF 127.130.356-60, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em substituição a Natália Judith de Melo de Paula.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**LEI Nº 2093, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**Denomina nome de via pública no Município de Antônio Carlos-MG.**

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “Juiz de Paz José Augusto da Silva”, a via pública que se localiza a esquerda de quem sobe a Rua Prof. Otávio Rodrigues de Paula.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 683/1977.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2023.

**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal